



REGIMENTO

da Assembleia da República

GRELHAS DE TEMPOS

2024



REGIMENTO

da Assembleia da República

GRELHAS DE TEMPOS

2024

Título

Regimento da Assembleia da República
Grelhas de tempos 2024

As grelhas de tempos previstas no Regimento da Assembleia da República foram aprovadas pela Conferência de Líderes, nas reuniões n.ºs 4 (retificada), 6 e 7, respetivamente, de 17 de abril, 8 e 22 de maio de 2024, constando dos anexos das Súmulas correspondentes e destas fazendo parte integrante.

Esta brochura é distribuída com a publicação *Regimento da Assembleia da República*.

Lisboa, julho 2024

ÍNDICE

Grelhas de tempos para os debates em Plenário

- 4 Programa do Governo
- 6 Declaração política do Governo
- 7 Grelha padrão de debates de iniciativas
- 8 Grelhas alargadas de debates de iniciativas
- 11 Debate político
- 12 Debate temático
- 13 Interpelação ao Governo
- 14 Debate com o Primeiro-Ministro
- 15 Debate setorial com os ministros
- 16 Debate de urgência
- 17 Debate de atualidade
- 18 Orçamento do Estado
- 21 Estado da Nação
- 22 Moção de confiança
- 23 Moção de censura
- 24 Apreciação parlamentar
- 25 Petição
- 26 Debates europeus com o Governo
- 27 Debate sobre o relatório de progresso de escrutínio da atividade do Governo
- 28 Debate sobre o relatório do provedor de Justiça
- 29 Debate sobre relatórios de outras entidades
- 30 Debate sobre a Conta Geral do Estado

Grelhas de tempos de audições nas Comissões Parlamentares

- 31 Audições do n.º 5 do artigo 104.º do Regimento – «audições regimentais»
- 33 Audições regimentais no âmbito da apreciação na especialidade do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 211.º do Regimento
- 34 Audições regimentais no âmbito da apreciação na especialidade do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 211.º do Regimento
- 35 Audições a requerimento, incluindo as previstas no n.º 3 do artigo 104.º do Regimento «potestativas»
- 36 Audições ao abrigo do artigo 4.º da Lei de Acompanhamento e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de Construção da União Europeia
- 37 Audições da iniciativa do Governo não enquadráveis nas anteriores
- 38 Direitos Potestativos nas Comissões Parlamentares

GRELHAS DE TEMPOS PARA OS DEBATES EM PLENÁRIO

PROGRAMA DO GOVERNO

APRESENTAÇÃO	
GOV.....	Sem limite de tempo
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	
PS	19 m
PSD.....	19 m
CH.....	16 m
IL	9 m 30
BE	8 m
PCP	7 m
L	7 m
CDS-PP	5 m
PAN.....	2 m 30
Total	93 m
Respostas do GOV	93 m

Notas:

A ordem dos primeiros pedidos de esclarecimento é a seguinte:

1.º PS, 2.º PSD, 3.º CH, 4.º IL, 5.º BE, 6.º PCP, 7.º L, 8.º CDS-PP e 9.º PAN.

O primeiro pedido de esclarecimento pode ter a duração de até 5 minutos, com resposta imediata por parte do Primeiro-Ministro.

PROGRAMA DO GOVERNO

DEBATE	
GOV.....	80 m
PS	46 m
PSD.....	46 m
CH.....	39 m
IL	20 m 30
BE	15 m
PCP	13 m
L	13 m
CDS-PP	10 m
PAN.....	5 m
Total	287 m 30

Notas:

A ordem das intervenções é a seguinte:

1.º PS, 2.º PSD, 3.º CH, 4.º IL, 5.º BE, 6.º PCP, 7.º L, 8.º CDS-PP e 9.º PAN.

O Governo intervirá no debate após a primeira ronda de intervenções dos Grupos Parlamentares e DURP.

As subseqüentes intervenções da DURP, GP e do Governo ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição.

PROGRAMA DO GOVERNO

ENCERRAMENTO	
PAN.....	2 m 30
CDS-PP	5 m
L	7 m
PCP	7 m
BE	8 m
IL	9 m 30
CH.....	14 m
PSD.....	17 m
PS	17 m
GOV.....	30 m
Total	117 m

DECLARAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO
(Debate no âmbito dos n.ºs 2 e 3 do artigo 79.º do Regimento)

ABERTURA	
GOV.	6 m
DEBATE	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	2 m 30
PCP	2 m
L	2 m
CDS-PP	2 m
RESPOSTAS	
GOV.	5 m
Total	37 m

Nota:

O DURP pode pedir esclarecimentos, nos termos do n.º 7 do artigo 71.º do RAR.

GRELHA PADRÃO DE DEBATES DE INICIATIVAS
(Artigo 145.º, n.º 2, do Regimento)

GRELHA D

Tempos	cada
GOV.....	6 m
PSD.....	6 m
PS.....	6 m
CH.....	5 m
IL.....	3 m
BE.....	3 m
PCP.....	3 m
L.....	3 m
CDS-PP.....	3 m
PAN.....	1 m
Total	39 m

Notas:

- * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subseqüentes respeitam a ordem de inscrição.

GRELHAS ALARGADAS DE DEBATES DE INICIATIVAS
(Artigo 145.º, n.º 3, do Regimento)

GRELHA A

Tempos	cada
GOV.....	25 m
PSD.....	25 m
PS.....	25 m
CH.....	21 m
IL.....	9 m
BE.....	8 m
PCP.....	7 m
L.....	7 m
CDS-PP.....	5 m
PAN.....	1 m
Total	133 m

Notas:

- * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- *** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

GRELHAS ALARGADAS DE DEBATES DE INICIATIVAS

(Artigo 145.º, n.º 3, do Regimento)

GRELHA B

Tempos	cada
GOV.....	16 m
PSD.....	16 m
PS.....	16 m
CH.....	13 m 30
IL.....	8 m
BE.....	7 m
PCP.....	6 m
L.....	6 m
CDS-PP.....	5 m
PAN.....	1 m
Total	94 m 30

Notas:

- * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- *** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

GRELHAS ALARGADAS DE DEBATES DE INICIATIVAS
(Artigo 145.º, n.º 3, do Regimento)

GRELHA C

Tempos	cada
GOV.....	10 m
PSD.....	10 m
PS.....	10 m
CH.....	8 m 30
IL.....	6 m
BE.....	5 m
PCP.....	4 m
L.....	4 m
CDS-PP.....	3 m
PAN.....	1 m
Total	61 m 30

Notas:

- * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- *** Nocasodeagendamentopotestativo,oproponentedispõedomesmotempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

DEBATE POLÍTICO

(Ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 62.º do Regimento)

Agendamento potestativo

ABERTURA	
Partido requerente	10 m
DEBATE	
GOV	25 m
PSD.....	25 m
PS	25 m
CH	21 m
IL	9 m
BE	8 m
PCP.....	7 m
L	7 m
CDS-PP	6 m
PAN.....	3 m
Subtotal	136 m
ENCERRAMENTO	
Partido requerente	5 m
Total	151 m

Notas:

- * O tempo não utilizado na abertura pode ser transferido para o debate, até ao limite de 30 % do tempo atribuído.
- ** Nocasodeagendamentopotestativo,oproponentedispõedomesmotempo do maior GP [artigo 62.º, n.º 2, alínea *b*)].

Intervenção do GP proponente do debate, seguindo-se pedidos de esclarecimento e intervenções por ordem de inscrição.

DEBATE TEMÁTICO

(Ao abrigo do artigo 73.º do Regimento)

ABERTURA	
Proponente	5 m
DEBATE	
GOV	13 m
PSD.....	13 m
PS	13 m
CH	11 m
IL	7 m 30
BE.....	6 m 30
PCP.....	5 m 30
L	5 m 30
CDS-PP.....	5 m
PAN.....	1 m
Subtotal	81 m
ENCERRAMENTO	
Cada GP	4 m
GOV	5 m
Subtotal	37 m
Total.....	123 m

Notas:

* O proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP.

Pedidos de esclarecimento e/ou intervenções por ordem de inscrição.

Encerramento: As intervenções ocorrem por ordem crescente de representatividade do GP, terminando com uma intervenção do Governo.

INTERPELAÇÃO AO GOVERNO
(Ao abrigo do artigo 227.º do Regimento)

ABERTURA	
Partido Interpelante	10 m
GOV	10 m
Subtotal	20 m
DEBATE	
GOV	16 m
PSD	16 m
PS	16 m
CH	13 m 30
IL	8 m
BE	7 m
PCP	6 m 30
L	6 m 30
CDS-PP	6 m
PAN	3 m
Subtotal	98 m 30
ENCERRAMENTO	
Partido Interpelante	6 m
GOV	6 m
Subtotal	12 m
Total	130 m 30

Notas:

* Durante o período do debate o partido interpelante tem direito ao tempo máximo (20 minutos).

Debate: Os pedidos de esclarecimento e as intervenções são feitos por ordem de inscrição.

DEBATE COM O PRIMEIRO-MINISTRO
(Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento)

Intervenção PM			10 m
Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PS	11 m 30	11 m 30	23 m
CH	9 m 30	9 m 30	19 m
IL	6 m	6 m	12 m
BE	5 m	5 m	10 m
PCP	4 m 30	4 m 30	9 m
L	4 m 30	4 m 30	9 m
PAN	2 m	2 m	4 m
CDS-PP	3 m 30	3 m 30	7 m
PSD	11 m 30	11 m 30	23 m
Total			126 m

Notas:
Cada GP e os DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.
Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

DEBATE COM O PRIMEIRO-MINISTRO
(Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento)

Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PSD*	11 m 30	11 m 30	23 m
PS	11 m 30	11 m 30	23 m
CH	9 m 30	9 m 30	19 m
IL	6 m	6 m	12 m
BE	5 m	5 m	10 m
PCP	4 m 30	4 m 30	9 m
L	4 m 30	4 m 30	9 m
CDS-PP	3 m 30	3 m 30	7 m
PAN	2 m	2 m	4 m
Total			116 m

Notas:
* A abertura do debate alterna entre os vários partidos, por ordem decrescente de representatividade (n.º 7 do artigo 224.º-A)
Cada GP e os DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.
Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

DEBATE SETORIAL COM OS MINISTROS
(Ao abrigo do artigo 224.º-B do Regimento)

Intervenção Ministro			10 m
Perguntas dos Partidos		Respostas do Ministro	Total Ronda
PSD*	11 m 30	11 m 30	23 m
PS	11 m 30	11 m 30	23 m
CH	9 m 30	9 m 30	19 m
IL	6 m	6 m	12 m
BE	5 m	5 m	10 m
PCP	4 m 30	4 m 30	9 m
L	4 m 30	4 m 30	9 m
CDS-PP	3 m 30	3 m 30	7 m
PAN	2 m	2 m	4 m
Total			126 m

Notas:

* A abertura do debate alterna entre os vários partidos, por ordem decrescente de representatividade (n.º 7 do artigo 224.º-A).

Cada GP e os DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.

Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

DEBATE DE URGÊNCIA
(Ao abrigo do artigo 72.º do Regimento)

ABERTURA	
GP que fixou o tema	6 m
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DEBATE	
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m 30
IL	4 m
BE	4 m
PCP	4 m
L	4 m
CDS-PP	4 m
PAN	1 m
GOV	6 m
Total	50 m 30

Notas:

Intervenções por ordem de inscrição.

Se tiver tempo, o GP que requer o debate de urgência é o último a intervir.

DEBATE DE ATUALIDADE
(Ao abrigo do artigo 74.º do Regimento)

ABERTURA	
GP que fixou o tema	6 m
Governo	6 m
Subtotal	12 m
1.ª RONDA	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
GOV	10 m
Subtotal	40 m 30
2.ª RONDA	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
GOV	10 m
Subtotal	40 m 30
ENCERRAMENTO (agendamento potestativo)	
Governo	5 m
GP que fixou o tema	5 m
Subtotal	10 m
Total	103 m

Nota:

Após a abertura, as intervenções e os pedidos de esclarecimento efetuam-se por ordem de inscrição.

ORÇAMENTO DO ESTADO

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

1.º DIA

GOV	70 m
PSD	42 m
PS	42 m
CH	36 m
IL	18 m 30
BE	13 m 30
PCP	11 m
L	11 m
CDS-PP	9 m
PAN	4 m 30
Total	257 m 30

Notas:

O Governo, o PDS e o PS podem transferir para o dia seguinte ou antecipar até ao máximo de 30 % do tempo que lhes foi atribuído. Os restantes partidos podem gerir livremente os seus tempos.

Os pedidos de esclarecimento, com resposta individual, iniciam-se pelo maior partido da oposição, a que se seguem os restantes partidos, por ordem decrescente de dimensão, com um máximo de 5 minutos.

ORÇAMENTO DO ESTADO

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

2.º DIA

GOV	70 m
PSD	42 m
PS	42 m
CH	36 m
IL	18 m 30
BE	13 m 30
PCP	11 m
L	11 m
CDS-PP	9 m
PAN	4 m 30
Total	257 m 30

ORÇAMENTO DO ESTADO

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

ENCERRAMENTO

PAN	3 m
CDS-PP	6 m
L	6 m 30
PCP	6 m 30
BE	7 m
IL	8 m
CH	12 m 30
PS	15 m
PSD	15 m
GOV	30 m
Total	109 m 30

ORÇAMENTO DO ESTADO

APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

GOV	120 m
PSD	93 m
PS	93 m
CH	75 m
IL	41 m
BE	33 m
PCP	29 m
L	29 m
CDS-PP	23 m
PAN	11 m
Total	547 m

Intervenções e pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.

ORÇAMENTO DO ESTADO

APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE	
ENCERRAMENTO	
PAN	3 m
CDS-PP	6 m
L	6 m 30
PCP	6 m 30
BE	7 m
IL	8 m
CH	12 m 30
PS	15 m
PSD	15 m
GOV	30 m
Total	109 m 30

ESTADO DA NAÇÃO

ABERTURA	
Governo	40 m
DEBATE	
Governo	20 m
PSD	34 m
PS	34 m
CH	29 m
IL	17 m 30
BE	14 m
PCP	11 m 30
L	11 m 30
CDS-PP	8 m
PAN	5 m
ENCERRAMENTO	
Governo	10 m
Total	234 m 30

Notas:

O Governo pode acumular tempo sobran­te da fase de abertura na fase poste­rior.

A ordem dos pedidos de esclarecimento ao Primeiro-Ministro e das intervenções será a seguinte: 1.º PS, 2.º PSD, 3.º CH, 4.º IL, 5.º BE, 6.º PCP, 7.º L, 8.º CDS-PP; 9.º PAN.

O primeiro pedido de esclarecimento de cada partido poderá ter a duração de 5 minutos e os restantes de 2 minutos.

O Primeiro-Ministro responderá individualmente, sem direito de réplica, a cada um dos primeiros pedidos de esclarecimento, e em conjunto, se assim o enten­der, aos restantes pedidos dos partidos.

MOÇÃO DE CONFIANÇA

ABERTURA	
GOV	12 m
DEBATE	
GOV	25 m
PSD	25 m
PS	25 m
CH	20 m 30
IL	8 m
BE	7 m
PCP	6 m
L	6 m
CDS-PP	5 m
PAN	2 m
ENCERRAMENTO	
GOV	10 m
Total	151 m 30

Nota:

Na primeira ronda, cada Grupo Parlamentar dispõe de 5 minutos para o primeiro pedido de esclarecimento.

MOÇÃO DE CENSURA

ABERTURA	
GP	12 m
GOV	12 m
Subtotal	24 m
DEBATE	
GOV	25 m
PSD	25 m
PS	25 m
CH	20 m 30
IL	8 m
BE	7 m
PCP	6 m
L	6 m
CDS-PP	5 m
PAN	2 m
Subtotal	129 m 30
ENCERRAMENTO	
GOV	10 m
GP	10 m
Subtotal	20 m
Total	173 m 30

Notas:

* No debate, o GP autor da moção tem tempo igual ao do Governo e do maior partido.

O debate é aberto e encerrado pelo primeiro dos signatários da moção.

O Primeiro-Ministro tem o direito de intervir imediatamente após e antes das intervenções previstas no número anterior.

Na primeira ronda, cada GP dispõe de 5 minutos para o primeiro pedido de esclarecimento.

APRECIÇÃO PARLAMENTAR

	Tempos
DEBATE	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
ENCERRAMENTO	
Autor do agendamento	2 m
Governo	2 m
Total	43 m

Notas:

* Os autores das apreciações parlamentares dispõem de mais 1 minuto cada.

A primeira intervenção é do autor do agendamento, a que se seguem inter-venções ou pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.

PETIÇÃO

	Tempos
DEBATE	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

- * Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.
- ** O formato é idêntico ao do processo legislativo.

Intervenção dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subseqüentes respeitam a ordem de inscrição.

DEBATES EUROPEUS COM O GOVERNO
(Ao abrigo do artigo 225.º do Regimento)

Intervenção inicial PM			8 m
Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PSD	8 m	8 m	16 m
PS.....	8 m	8 m	16 m
CH	6 m 30	6 m 30	13 m
IL	4 m	4 m	8 m
BE	3 m 30	3 m 30	7 m
PCP.....	3 m	3 m	6 m
L	3 m	3 m	6 m
CDS-PP	2 m 30	2 m 30	5 m
PAN	1 m 30	1 m 30	3 m
Total.....			88 m

Nota:
Intervenções por ordem decrescente de representatividade.

**DEBATE SOBRE O RELATÓRIO DE PROGRESSO DE ESCRUTÍNIO
DA ATIVIDADE DO GOVERNO**
(Artigo 226.º do Regimento)

ABERTURA	
Governo	7 m
DEBATE	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
ENCERRAMENTO	
Governo	7 m
Total	44 m 30

DEBATE SOBRE O RELATÓRIO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA
(Artigo 239.º do Regimento)

DEBATE	
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	33 m

DEBATE SOBRE RELATÓRIOS DE OUTRAS ENTIDADES
(Artigo 242.º do Regimento)

DEBATE	
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	33 m

Nota:
Os debates sobre os relatórios da autoria do Governo são abertos por este, que dispõe de 5 m para o efeito.

DEBATE SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO
(Artigo 213.º-A do Regimento)

ABERTURA	
Governo	6 m
DEBATE	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
ENCERRAMENTO	
Governo	6 m
Total	42 m 30

GRELHAS DE TEMPOS DE AUDIÇÕES NAS COMISSÕES PARLAMENTARES

AUDIÇÕES DO N.º 5 DO ARTIGO 104.º DO REGIMENTO - <<AUDIÇÕES REGIMENTAIS>>

Oradores	Minutos
Intervenção inicial	
Governo	15 m
1.ª RONDA ¹	
PS	8 m
Resposta do Membro do Governo	8 m
PSD	8 m
Resposta do Membro do Governo	8 m
CH	7 m
Resposta do Membro do Governo	7 m
IL	6 m
Resposta do Membro do Governo	6 m
BE	6 m
Resposta do Membro do Governo	6 m
PCP	6 m
Resposta do Membro do Governo	6 m
L	6 m
Resposta do Membro do Governo	6 m
CDS-PP	4 m
Resposta do Membro do Governo	4 m
PAN	2 m
Resposta do Membro do Governo	2 m
Total	121 m
2.ª RONDA ²	
Inscrições individuais dos Deputados	2 m cada
Resposta do Membro do Governo	Resposta no final da ronda, dispondo do tempo correspondente ao conjunto das intervenções.

Notas:

¹ Nos termos do n.º 8 do artigo 104.º do Regimento, na segunda ronda são igualmente colocadas as questões relativas ao conhecimento e ponderação dos assuntos europeus, previstas no artigo 7.º- B da *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*.

¹ Formato pergunta-resposta
² Havendo Deputados não Inscritos, poderão usar da palavra, sendo os primeiros a inscrever-se [alínea b) do n.º 7 do artigo 104.º].

- ² Caso sejam exercidos direitos potestativos ou aprovados requerimentos para audição de membros do Governo na quinzena que antecede a realização de uma das audições regimentais referidas no n.º 5 do artigo 104.º, a mesma realiza-se através do aditamento de uma ronda adicional à respetiva grelha de tempos, na qual intervém em primeiro lugar o partido requerente. Neste caso, uma vez que o formato pergunta-resposta já ocorreu na primeira ronda da audição regimental, a(s) ronda(s) a acrescentar após a 2.ª ronda utilizam o modelo de resposta pelo membro do Governo no final da intervenção de cada partido.

**AUDIÇÕES REGIMENTAIS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE
DO ORÇAMENTO DO ESTADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 211.º DO REGIMENTO**

Oradores	Minutos
Intervenção inicial	
Governo	15 m
1.ª RONDA ³	
PS	8 m
Resposta do Membro do Governo	8 m
PSD	8 m
Resposta do Membro do Governo	8 m
CH	7 m
Resposta do Membro do Governo	7 m
IL	6 m
Resposta do Membro do Governo	6 m
BE	6 m
Resposta do Membro do Governo	6 m
PCP	6 m
Resposta do Membro do Governo	6 m
L	6 m
Resposta do Membro do Governo	6 m
CDS-PP	4 m
Resposta do Membro do Governo	4 m
PAN	2 m
Resposta do Membro do Governo	2 m
Total	121 m

³ Formato pergunta-resposta

**AUDIÇÕES REGIMENTAIS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE
DO ORÇAMENTO DO ESTADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 211.º DO REGIMENTO**

Oradores	Minutos
2.ª RONDA⁴	
PS	3 m
PSD	3 m
CH	3 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
L	1 m
Total	25 m
Resposta do Membro do Governo	Resposta no final da ronda, dispondo do tempo correspondente ao conjunto das intervenções (25 m).
3.ª RONDA	Tempo máximo global de 80 minutos. A Mesa determina a alocação de tempo a cada Deputado, em função do número de inscrições, com um limite de 2 minutos por intervenção.
Inscrições individuais dos Deputados	
Oradores	Minutos
Resposta do Membro do Governo	Resposta no final da ronda ou por grupo de questões, dispondo do tempo correspondente ao conjunto das intervenções (limite de 80 minutos).

⁴ Havendo Deputados não inscritos, poderão usar da palavra, sendo os primeiros a inscrever-se [alínea b) do n.º 7 do artigo 104.º]

**AUDIÇÕES A REQUERIMENTO, INCLUINDO AS PREVISTAS NO N.º 3
DO ARTIGO 104.º DO REGIMENTO <<POTESTATIVAS>>**

Oradores	Minutos
Intervenção inicial do Requerente	8 m
Resposta inicial do Membro do Governo	8 m
1.ª RONDA⁵	
PS	8 m
Resposta do Membro do Governo	8 m
PSD	8 m
Resposta do Membro do Governo	8 m
CH	7 m
Resposta do Membro do Governo	7 m
IL	6 m
Resposta do Membro do Governo	6 m
BE	6 m
Resposta do Membro do Governo	6 m
PCP.....	6 m
Resposta do Membro do Governo	6 m
L	6 m
Resposta do Membro do Governo	6 m
CDS-PP	4 m
Resposta do Membro do Governo	4 m
PAN.....	2 m
Resposta do Membro do Governo	2 m
Total	122 m
2.ª RONDA	
Inscrições individuais dos Deputados	2 m cada
Resposta do Membro do Governo	Resposta no final da ronda, dispondo do tempo correspondente ao conjunto das intervenções.

⁵ Formato pergunta-resposta

**AUDIÇÕES AO ABRIGO DO ARTIGO 4.º DA LEI DE ACOMPANHAMENTO
E PRONÚNCIA PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NO ÂMBITO
DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA**

Oradores	Minutos
Intervenção inicial	
Governo	10 m
1.ª RONDA	
PS	8 m
PSD	8 m
CH	7 m
IL	6 m
BE	6 m
PCP	6 m
L	6 m
CDS-PP	4 m
PAN	2 m
Total	63 m
Resposta do Membro do Governo	Resposta no final da ronda, dispondo do tempo correspondente ao conjunto das intervenções (53 minutos)
Total da 1.ª Ronda e intervenções iniciais	116 m
2.ª RONDA	
Inscrições individuais dos Deputados	2 m cada
Resposta do Membro do Governo	Resposta no final da ronda, dispondo tendencialmente do tempo correspondente ao conjunto das intervenções, mas não devendo ultrapassar os 20 minutos

**AUDIÇÕES DA INICIATIVA DO GOVERNO NÃO ENQUADRÁVEIS
NAS ANTERIORES**

Oradores	Minutos
Intervenção inicial	
Governo	10 m
1.ª RONDA	
PS	8 m
PSD	8 m
CH	7 m
IL	6 m
BE	6 m
PCP	6 m
L	6 m
CDS-PP	4 m
PAN	2 m
Total	63 m
Resposta do Membro do Governo	Resposta no final da ronda, dispondo do tempo correspondente ao conjunto das intervenções (53 minutos)
Total da 1.ª Ronda e intervenções iniciais	116 m
2.ª RONDA	
Inscrições individuais dos Deputados	2 m cada
Resposta do Membro do Governo	Resposta no final da ronda, dispondo tendencialmente do tempo correspondente ao conjunto das intervenções, mas não devendo ultrapassar os 20 minutos

**DIREITOS POTESTATIVOS NAS COMISSÕES PARLAMENTARES
AGENDAMENTOS POTESTATIVOS DOS GRUPOS PARLAMENTARES,
AO ABRIGO DOS N.ºS 3 E 4 DO ARTIGO 104.º DO REGIMENTO
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (RAR)**

Membros do Governo; dirigentes, trabalhadores e contratados da administração indireta do Estado e do setor empresarial do Estado; membros de órgãos de entidades administrativas independentes

GP	N.º de agendamentos potestativos RAR ¹	N.º agendamentos potestativos majorados (1.ª SL)
PSD (78)	8	12
PS (78)	8	12
CH (50)	8	12
IL (8)	3	5
BE (5)	2	3
PCP (4)	2	3
L (4)	2	3
CDS-PP (2)	2	3

Nota:

A presente proposta de majoração foi elaborada tendo como base a grelha de direitos potestativos aprovada para os debates de urgência em Plenário, na reunião n.º 4 da CL, de 17 de abril, com acréscimo proporcional e arredondamento para o número mais alto, considerando que a 1.ª Sessão Legislativa termina em setembro de 2025.

¹ Direitos potestativos nas comissões parlamentares (Anexo I do RAR):
Até 5 Deputados - 2; Até 10 Deputados - 3; Até 15 Deputados - 4; Até um quinto do número de Deputados - 6; Mais de um quinto do número de Deputados - 8.